



# BOLETIM INTERNO UFT

Universidade Federal do Tocantins - Edição Extra - Nº 006 - 15 de janeiro de 2014

## Reitor

Márcio Antônio da Silveira

## Vice-reitora

Isabel Cristina Auler Pereira

## Chefe de Gabinete

Emerson Subtil Denicoli

## Pró-reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães Neto

## Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

George Lauro Ribeiro de Brito

## Pró-reitora de Avaliação e Planejamento

Ana Lúcia de Medeiros

## Pró-reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

## Pró-reitor de Extensão e Cultura

George França dos Santos

## Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Waldecy Rodrigues

## Diretor do Câmpus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

## Diretor do Câmpus de Arraias

Idemar Vizolli

## Diretor do Câmpus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

## Diretora do Câmpus de Miracema

Vânia Maria de Araújo Passos

## Diretor do Câmpus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

## Diretora do Câmpus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

## Diretor do Câmpus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

## GABINETE DO REITOR

### PORTARIA Nº 73, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras RENATA CEDRAZ RAMOS FELZEMBURG, matrícula nº 1480088 e EDUARDA MARIA IBIAPINA DA ROCHA COELHO, matrícula nº 1624191, ambas servidoras públicas federais estáveis para e nos termos do art. 133 da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com a finalidade de apurar possível Acúmulo Ilegal de Cargo do servidor Joaquin Eduardo Manchola Cifuentes, matrícula nº 1433799, Professor do Magistério Superior, sob o regime de trabalho de 40 horas semanais, Câmpus Universitário de Palmas, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.002895/2013-15, este teria exercido atividades em outro órgão público e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

## EXPEDIENTE

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 15 de janeiro de 2014 - Diretora: Celene Fidelis Frias Ferreira - Diagrama - ção: Felipe Leite - Revisão: Paulo Aires Marinho - Conteúdo original: Chefia de Gabinete do Reitor - Diretoria de Comunicação: Avenida NS-15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77001-090 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3232-8051 - E-mail: boletiminterno@uft.edu.br

br

[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)